

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 036/2023 Contrato nº 009/2023 Processo nº 147/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CLÁUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA-EPP, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

1

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público – Geral do Estado, DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e do outro lado a empresa CLÁUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA- EPP, CNPJ: 11.915.665.0001/41, sediada à Rua dos Azulões, Ed. Oficce Tower, 1125, Renascença, CEP: 65075-060, neste ato representada por Cláudio Henrique Ferro Freire, CPF nº 494.196.253-20, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo ADITIVO tem por objeto a alteração da cláusula primeira – DO OBJETO, do contrato nº 009/2023, tomando por base os documentos anexados aos autos, considerando a mudança do local de instalação de Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que passará do município de Monção/MA para o Município de Urbano Santos/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho n° : 03.092.0341.3223.022820; Elemento de Despesa: 44905180– Estudos e Projetos; e FR: 15001010000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2023 que com este não colidirem.





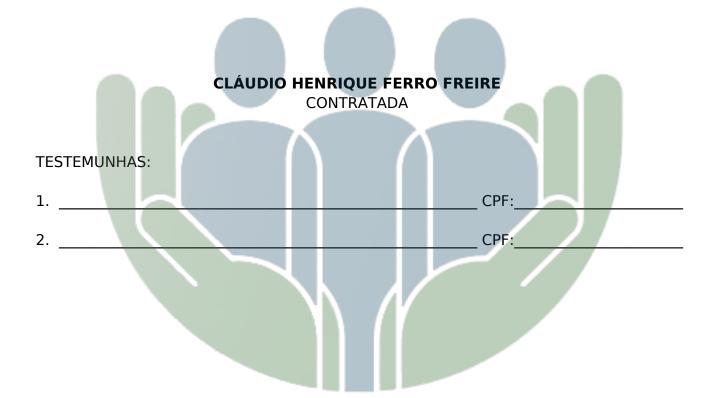
ASSESSORIA JURÍDICA

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de maio de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

CONTRATANTE





2